

PORTARIA N.º 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1439, de 28 de agosto de 2014, e seus decretos de Regulamentação,

R E S O L V E

Art. 1.º Reenquadrar os Empregados Públicos do Município de Pato Bragado, todos ocupantes de vagas de Emprego Público, regidos pela Lei n.º. 820, de 26 de maio de 2006, conforme consta no Anexo desta Portaria, à título de Progressão Funcional, resultante da média da Avaliação de Desempenho, realizada no período de janeiro de 2015 à dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta progressão tem efeito à contar de 1.º de dezembro de 2016.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

ANEXO I – PORTARIA N.º 404/2016

NOME	CARGO	DE CLASSE / NÍVEL	PARA CLASSE / NÍVEL
Augusto Irineu Borssoi	Agente de Endemias	A/1	A/5
Jaqueline Luft	Agente de Endemias	A/1	A/5
Luise Fabiane Schmitt	Enfermeira	A/1	A/5
Simoni Stein Tornquist	Auxiliar de Enfermagem	A/1	A/5